



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval


PORTARIA Nº 401 DE 21 DE SETEMBRO DE 2021

DESIGNA A SERVIDORA REJANE SILVA
SENTENA NUNES PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, designa a servidora REJANE SILVA SENTENA NUNES, para fiscalizar e acompanhar a prestação do serviço de Gilson Lemos de Paula, que consistirá em consultoria dos sistemas BPA, SIASUS, apoio ao Conselho Municipal de Saúde, apoio técnico ao E-SUS, apoio técnico ao CNES, apoio técnico para elaboração do PAS Plano anual de Saúde 2021, apoio técnico para elaboração do Plano Municipal de Saúde 2021 e outras atividades relacionadas, conforme memorando interno eletrônico n.º 955/2021.

Gabinete do Prefeito, Herval, 21 de setembro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal


Ebersson da Rosa Madruga
Secr. da Administração